



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 569/2019

Maceió, 16 de dezembro de 2019.

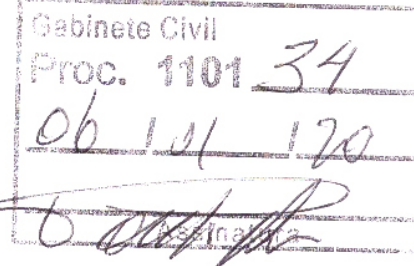
A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050



Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 358/2019.

03 01 2020
Auto Arquivo

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 358/2019**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO e Outros**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29 / 10 / 2019

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

APROVADO
Em 11 / 12 / 2019

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 358 / 2019

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2566/2019
Data: 17/10/2019 - Horário: 15:56
Legislativo

Senhor Presidente, apresentamos a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sr. Rafael de Góes Brito, para que empreendam esforços no sentido de realizar um levantamento dos pontos de acessibilidade em todo o complexo do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, para que, aproveitando o momento da reforma o qual o referido complexo está passando, se não houver sido contemplado no projeto a aplicação das Normas de Acessibilidade previstas na Lei 10.098/2000, e em havendo a necessidade de sua aplicação, que assim o faça, tratando de maneira especial o acesso ao palco do Teatro Gustavo Leite, visando promover acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

A acessibilidade garante a segurança e integridade física de pessoas com necessidades especiais ou de mobilidade reduzida, assegurando assim o direito de ir e vir. Na arquitetura e no urbanismo, a acessibilidade tem sido uma preocupação constante nas últimas décadas. Atualmente, estão em andamento obras e serviços de adequação do espaço urbano e dos edifícios às necessidades de inclusão de toda população, visando eliminar os obstáculos existentes ao acesso, modernizando e incorporando essas pessoas ao convívio social.

.....



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO**

Projetos e políticas sociais dessa natureza têm como objetivo despertar e facilitar o convívio da sociedade com exposição da diferença e diversidade humana, como também promovem ações que favorecem a redução das desigualdades sociais e segregação de pessoas, possibilitando maior convívio interpessoal, aceitação e conscientização da sociedade das diferenças humanas, colaborando para o fim das manifestações de constrangimento e preconceito.

Diante do acima exposto, esperamos contar a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo da presente Indicação, subscrita pelas Deputadas Angela Garrote e Flávia Cavalcante.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

17 de outubro de 2019.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE


ANGELA GARROTE
Deputada Estadual


FLÁVIA CAVALCANTE
Deputada Estadual